



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Número 34.393 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 43.188, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE pensão mensal à **AYLLA LIZ LIMA BRAGA**, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Exma. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4005386-57.2020.8.04.0000;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00489/2020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00652/2020-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010216.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à **AYLLA LIZ LIMA BRAGA**, representada por sua genitora, Sra. **CARLA LIMA BRAGA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, até 06 de setembro de 2045, data em que a beneficiária completará 25 (vinte e cinco) anos de idade ou enquanto durarem os efeitos da decisão.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 31447

DECRETO N.º 43.189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

RETIFICA, na forma que especifica, o Decreto n.º 40.240, de 07 de fevereiro de 2019, que **"DISPÕE sobre o enquadramento, por tempo de serviço, dos servidores do Serviço de Apoio Específico à Polícia Civil, nos cargos e referências definidos na Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018."**, na parte referente aos servidores abaixo identificados.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0646413-70.2019.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos dos Autores, **FRÂNIO AFONSO RAMOS MOTA DA SILVA, JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR, LUCILENE ANDRÉ DOS SANTOS e ZORAIDE NEVES DOS SANTOS**, para determinar a retroatividade do re-enquadramento desses servidores a contar de 1.º de abril de 2018, com o pagamento dos efeitos financeiros e funcionais correspondentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 01101/2020, encaminhada através do Ofício

n.º 01386/2020/SAJ-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010022.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, para 1.º de abril de 2018, a retroatividade dos efeitos estabelecida no artigo 3.º, do Decreto n.º 40.240, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que enquadrou os servidores do Serviço de Apoio Específico à Polícia Civil, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, constantes do Anexo I, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO: CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
N.º	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
33	004.584-5C	FRÂNIO AFONSO RAMOS MOTA DA SILVA	ÚNICA	E
49	052.288-0C	JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR	ÚNICA	E
54	004.494-6B	LUCILENE ANDRÉ DOS SANTOS	ÚNICA	E
103	114.543-6C	ZORAIDE NEVES DOS SANTOS	ÚNICA	E

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 31448

DECRETO Nº 43.190, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$55.817.702,37 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do PE nº 938/2020 à empresa SYNERGIE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.052.354/0001-29 vencedora do certame no lote 1 no valor total de R\$ 27.168.000,00 (vinte e sete milhões cento e sessenta e oito mil reais).

III - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC referente ao PE nº 938/2020 - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, controle de dispositivo de rastreamento de sentenciados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Manaus-AM, 15 de dezembro de 2020. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 31160

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 30/11/2020, página 17 (Poder Executivo - Seção II), referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020-SEINFRA.

Onde se Lê: (...) Processo nº 01.01.025101.00004346.2020-SEINFRA.

Leia-se: (...) Processo nº 01.01.025101.00004568.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 31092

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 068/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 24.11.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa L P AMORIM EIRELI. Objeto: Serviços de confecção de carimbos e chaves para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses, Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Do valor acima mencionado foi empenhado a quantia de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), que será pago no presente exercício. Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903968, Fonte: 01600000, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01553 datada de 24.11.2020. O saldo restante, será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000134.2020-SEINFRA. Manaus, 30 de novembro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 31181

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 031/2018-SEINFRA, por mais 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias consecutivos, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005487.2020- SEINFRA. Manaus, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 31183

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2011-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 046/2011, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/12/2020, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Ad-

ministrativo nº 01.01.025101.00005939.2020 - SEINFRA. Manaus, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 31185

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 153/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 030/2020 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020; OBJETO: aquisição de veículo tipo van para deslocamento das pessoas assistidas pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho; PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês; VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011; Natureza da Despesa: 44504201 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 11/12/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00665, no valor R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 5939/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 31075

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0149/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 029/2020 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020; OBJETO: aquisição de veículo adaptado para deslocamento das pessoas assistidas pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho; PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês; VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011; Natureza da Despesa: 44504201 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 11/12/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00664, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2376/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 31076

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 150/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 007/2020 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Associação Amigos do Autista; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020; OBJETO: Colaborar com a manutenção dos projetos sociais realizados pela associação; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 121; tendo sido emitida em 30/11/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00635, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2377/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 31077



Polícia Civil inicia implantação de novo Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos

Erlon Rodrigues/PC-A

Ferramenta é disponibilizada pelo Ministério da Justiça e permite realizar registro de ocorrências e outros procedimentos

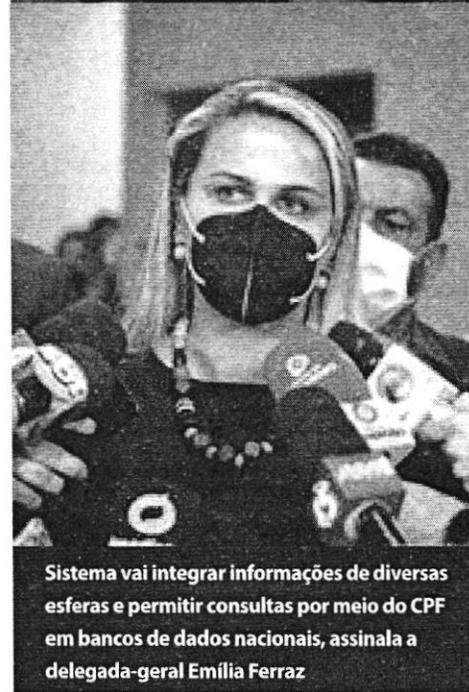
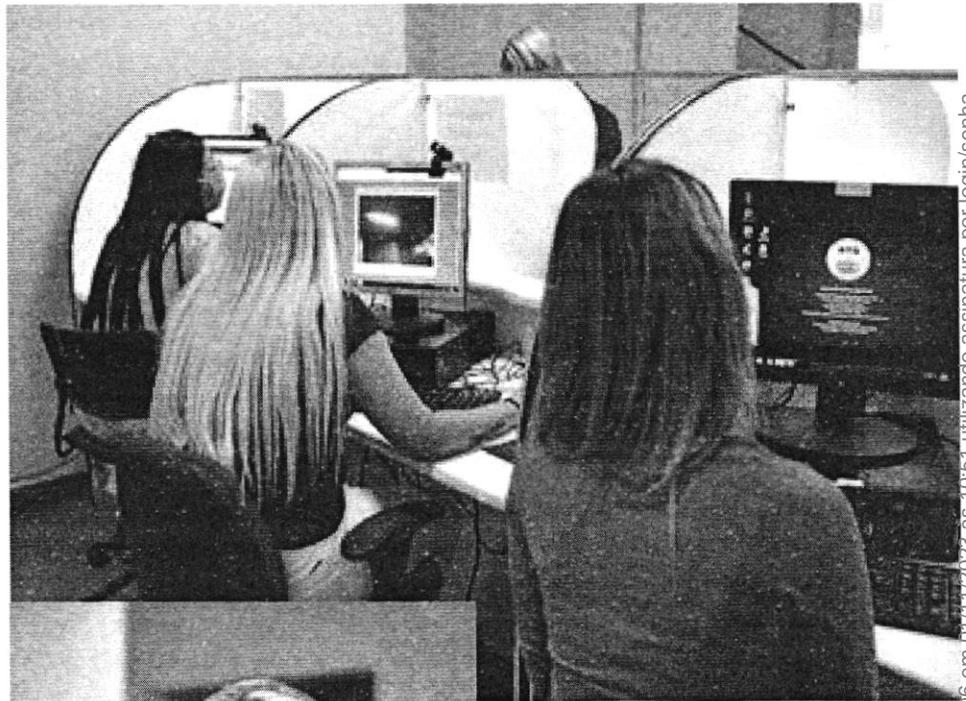
A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) iniciou neste mês a implantação do novo Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE), disponibilizado pela Secretaria Nacional de Segurança (Senasp), por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para as Unidades da Federação, que permite o registro de ocorrências, despacho homologatório e a lavratura de procedimentos de polícia, além de fornecer recursos que permitem a gestão cartorária e compartilhamento de dados.

A primeira unidade a receber o novo sistema foi o 7º Distrito Integrado de Polícia (DIP), no bairro São Lázaro, zona sul. O evento de inauguração, no dia 3 de maio, teve a participação do secretário de Estado de Segurança Pública (SE-AM), coronel Louismar Bonates; da delegada-geral da PC-AM, Emília Ferraz; do diretor do Departamento de Polícia Metropolitana (DPM), delegado Alessandro Albino; e do coordenador-geral do Sinesp, Rafael Rodrigues.

O PPE irá substituir o Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp), em relação aos registros de ocorrência e elaboração de procedimentos nas delegacias, como Boletins de Ocorrência (BOs), Auto de Prisão em Flagrante (APF), Inquéritos Policiais (IPLs), Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs), entre outros.

Conforme o secretário de Segurança, Louismar Bonates, o PPE trará mais agilidade para os trabalhos policiais e um retorno maior para a sociedade, pois a partir de agora, o acesso aos bancos nacionais de dados, que são integrados pelo MJSP, será instantâneo. "É um avanço muito grande e de extrema relevância para todos", destacou Bonates.

A delegada-geral da PC-AM, Emília Ferraz, enfatizou que o novo sistema vai trazer um procedimento muito bem feito, pois no momento em que a pessoa registrar um BO será possível



Sistema vai integrar informações de diversas esferas e permitir consultas por meio do CPF em bancos de dados nacionais, assinala a delegada-geral Emília Ferraz

fazer a migração de todos os dados.

"Nossas expectativas são as melhores, o PPE é muito bom à medida que integra as informações das mais diversas esferas. Conseguimos realizar consultas por meio do CPF em bancos de dados nacionais. Isso irá agilizar nossos trabalhos, pois caso alguém que tenha cometido um crime em outro estado chegue ao Amazo-

nas, vamos saber e atuar de forma célere", ressaltou Emília.

Segundo o coordenador-geral do Sinesp, Rafael Rodrigues, o sistema hoje presente em nove estados permite compartilhar dados de registros de polícia judiciária, atendimento despacho de ocorrência. "Cada unidade de delegacia que utiliza a solução pode consumir dados que são feitos em uma base nacional de informações".

Sinesp PPE

O sistema subsidia a gestão dos recursos humanos, materiais, investigativos e de inteligência dos atores da Segurança Pública, com registro das informações destinadas às Polícias Estaduais, auxílio na identificação dos fenômenos criminais, dos indicadores relacionados aos perfis dos autores, testemunhas e ofendidos, entre outros.

Além do armazenamento das informações, a ferramenta visa a implantação de procedimento exclusivamente eletrônico em todas as suas fases, com a substituição da utilização de papel, em sintonia com a economicidade e com as normas ambientais.

EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE: DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2020-SEJUSC, por mais **07 (sete) meses**, de acordo com o Plano de Trabalho; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho:** 2020NE00664; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2376/2020 - SEJUSC. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de janeiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43870

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 043/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 030/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE: **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2020-SEJUSC, por mais 07 (sete) meses, de acordo com o Plano de Trabalho; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho:** 2020NE00665; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 5939/2020 - SEJUSC. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de janeiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43875

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 47/2021-SEJUSC

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021- SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI, CNPJ nº 32.658.628/0001-75; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/04/2021 até 28/06/2021; **Data da Assinatura:** 29/04/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0011; **Fonte:** 160; **Natureza da Despesa:** 3390.3912 e 3390.3914; **Notas de Empenho:** 2021NE0000213 e 2021NE0000216; **Processo Administrativo:** 1295/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 10 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43878

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 046/2021-SEJUSC
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 012/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILLIPO SMALDONE; **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2020-SEJUSC, por mais 08 (oito) meses a contar de 16/05/2021, de acordo com o Plano de Trabalho; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3235.1233.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho:** 2020NE00465; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 2941/2020 - SEJUSC **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 06 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43879

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação de publicação de 30/04/2021, Edição nº 34.492 do DOE, referen ao **Extrato** nº 048/2021-SEAS, do Termo de Fomento nº 026/2021-SEAS. **ONDE SE LÊ:** 09/05/2021 a 09/02/2022
LEIA-SE: 10/05/2021 a 10/02/2022

Manaus, 10 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 439-

ERRATA

Retificação de publicação de 28/04/2021, Edição nº 34.490 do DOE, referen ao **Extrato** nº 049/2021-SEAS, do Termo de Fomento nº 025/2021-SEAS. **ONDE SE LÊ:** 09/05/2021 a 09/02/2022
LEIA-SE: 10/05/2021 a 10/02/2022

Manaus, 10 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 439-

EXTRATO Nº 078/2021-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 004/2021-SEAS. **Partes:** ESTAD DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO D ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa **ABILITY NEGÓCIOS EIRE - ME, CNPJ 12.836.073/0001-05**, representada por seu procurador lega o Sr. **ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA**. **Objeto:** Contrataçã emergencial de empresa especializada no fornecimento de Cesta Básic para atender as necessidades desta SEAS, no atendimento às pessoas e situação de vulnerabilidade social, pobreza e pobreza extrema, no período c pandemia e combate ao COVID-19; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.3308.1554.000 **FR:** 01600000; **ND:** 33903205; **NE:** 2021NE0000322; **Valor Globa** R\$ 999.562,50; **Vigência:** de 30/04/2021 a 30/08/2021; **Assinatur** 30/04/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000100.202 **SEAS; Fundamento do ato:** Art.24º, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 199

Manaus, 11 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA

Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 439-

PORTARIA Nº170/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Adenilda Santos Oliveira/Colaboradora, Lurian Suelley de Souza Taveira/Colaborador, Lábrea, Carolina Freitas de Castro Paiva/Assessor II, Alessand Duarte da Costa/Colaboradora: Canutama, Andreza de Lima Queiroz/Colaboradora, Hyony Braga Lopes/Gerente: Boca do Acre, Tayna Mo Rodrigues/Gerente, Elaine Cristina Carlos da Costa/Colaboradora: Tapau Gracineide Feitosa Ribeiro Sampaio/Colaboradora e Lincoln Douglas Rocha Almeida/Colaborador: Pauini Período:10/05 a 20/05/2021 **Objetivo:** Visito aos municípios do Amazonas, para a realização da entrega dos cartões emergenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social afetada pela enchente, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 10 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 439-

PORTARIA Nº 136/2021-GSEAS

DESIGNA os servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e prestação de serviço prestado.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o que determina o Art. 73 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS;